



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 114/18
Processo	Nº 4055/18
Ofício	Nº 024/18

ATA

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Luiz Fernando Cardoso Pereira – Mat. 10/3816 - PJ, bem como a presença do Coordenador de TI, Sr.º Paulo Adriano Alcântara da Silva, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4055/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de Equipamentos de informática para atender as Unidades Assistidas”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 566 de 31/10/2018 do Jornal O Popular, pág. 12, bem como no Jornal Extra 31/10/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** – CNPJ 15.617.821/0001-49, **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** – CNPJ 19.196.371/0001-19, **A&I COMÉRCIO LTDA - ME** – CNPJ 21.010.448/0001-66. As empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME**, **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME**, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS**, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO E DE PAPEIS LTDA – ME**, **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI – ME**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **A&I COMÉRCIO LTDA – ME**, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI – ME**, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** e **INFONEW INFORMÁTICA LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Alexandra Biscacio Carvalho*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*, A empresa **A&I COMÉRCIO LTDA - ME** representada por *Alan Diones Fábio Rocha de Moraes*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *João Pedro Oliveira Romeiro*, A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** representada por *Patrícia Berçot Carvalho*. A empresa **INFONEW INFORMÁTICA LTDA** representada por *Bruno do Carmo Ferreira*. A empresa **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO E DE PAPEIS LTDA – ME** deixou os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. As propostas foram analisadas pelas licitantes presentes e foi questionado pelas mesmas que algumas marcas cotadas nas propostas não atendem a especificação contida no Edital. Foi convocado o Coordenador de TI para dirimir as dúvidas, todavia, em virtude de não existir em alguns itens cotados o modelo do produto e nem mesmo qualquer folder ou panfleto o mesmo fica impossibilitado de uma breve análise. Considerando que, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio não possuem capacidade técnica para a análise técnica dos produtos e suas respectivas marcas decidiram suspender a licitação para diligência, em que o Coordenador de TI e sua Equipe ficarão responsáveis pela análise da compatibilidade entre a marca cotada e a especificação dos itens. Levando em conta o item 24.1 do Edital que prevê a possibilidade de diligência para esclarecer ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

complementar a instrução do processo, bem como previsto no art. 43, §3º da Lei 8.666/93, fica suspensa a licitação com a data prevista para que todas as licitantes apresentem modelo e prospectos contendo as especificações dos itens cotados demonstrando a compatibilidade as respectivas marcas cotadas, sob pena de desclassificação, para que o responsável do setor competente, TI, possa realizar a análise. Assim, fica marcada a continuidade do certame para 29/11/2018 às 9h30min. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, Coordenador de TI, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.